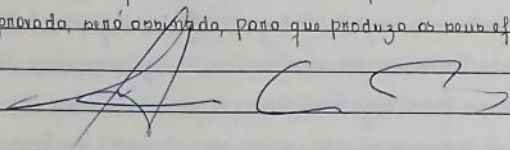




no Bairro São Sebastião, Indicação nº 181/83, de autoria do Vereador Genaldino Santos Neves, solicita providências à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Meio Ambiente e o Posto de Garbina, localizada nas proximidades do Posto de Garbina, não foi aprovado.  
Terminada a leitura do Expediente, não havendo mais assuntos, o Senhor Presidente, de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Foi Rejeitada a Indicação nº 181/83, de autoria do Vereador Shirley Pereira da Silva. Foram aprovados os Requerimentos nº 58 e 60/83, da autoria do Vereador Amílcaro Cecílio de Oliveira, e 59/83, e 1º voto no Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade. Foram aprovadas as Indicações nº 180/83, da autoria do Vereador Shirley Pereira da Silva, 181/83, da autoria do Vereador Amílcaro Cecílio de Oliveira, 183/83, da autoria do Vereador Genaldino Santos Neves, 176/83, de autoria do Vereador Octávio Raja Garbaglia. Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 120/83, de autoria do Vereador Amílcaro Cecílio de Oliveira, Projetos de Lei nº 118 e 119/83, da autoria do Vereador Genes Berra de Aguiar, Projeto de Lei nº 115/83, de autoria do Vereador Octávio Raja Garbaglia, Projeto de Lei nº 121/83, contendo Mensagem Executiva nº 93/83 encaminhado à Comissão de Orçamento, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 94/83, contendo Mensagem Executiva nº 74/83, Projeto de Lei nº 100/83, contendo Mensagem Executiva nº 80/83, Projeto de Lei nº 101/83, contendo Mensagem Executiva nº 81/83. Foi aprovada o Parecer Favorável da Comissão de Redação Final, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 58/83, de autoria do Vereador Octávio Raja Garbaglia, Projeto de Lei nº 95/83, contendo Mensagem Executiva nº 075/83, Projeto de Lei nº 96/83, contendo Mensagem Executiva nº 076/83, Projeto de Lei nº 98/83, contendo Mensagem Executiva nº 078/83, Projeto de Lei nº 99/83, contendo Mensagem Executiva nº 079/83, Projeto de Lei nº 107/83, contendo Mensagem Executiva nº 082/83. Terminada a Ordem do Dia e julgada o parlamento para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso do parlamento o Vereador OCTÁVIO RAJA GARBAGLIA, manifestou a sua satisfação por ver aprovado no Conselho Legislativo, por unanimidade o Projeto de Lei de autoria de nº 58/83, que permitiu as crianças do Município em idade escolar a usar de transportes coletivos gratuitamente, além de ser em sua íntegra com os diversos aspectos integrantes da mesma. Continuando, disse que o Projeto de Lei é uma complementação, que em Reunião próxima entraria com um requerimento solicitando ao Senhor Presidente e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pedindo relação detalhada de todos os centros de concessão, permitindo ou autorização para transportes coletivos no Município, porque o Projeto nº 58/83 só poderia entrar em vigor nas novas concessões, pois não se pode

ria mudar os termos das concessões anteriores. Em seguida, fez uso da palavra  
 o Senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, iniciou dizendo da responsabilidade assumida  
 pelo Senador e afirmou que a Casa Legislativa de Cabo Frio, estava enriquecida por  
 nos vermos Reportar no o Reunião tida naquela data, com a presença de grande núm  
 ro de representantes dos vários diversos segmentos da comunidade, quando então abordou  
 na o problema do menor no Município, fazendo alusão no Projeto nº 56183, do Senador  
 Senador Octávio Raja Cabaglia, de grande alcance social, e agora transformado em lei,  
 e estendeu comentários a respeito das dificuldades que não enfrentadas primeiramente  
 to pelas crianças pobres, para chegarem as Escolas, acompanhado pelas custas de transpor  
 tor entre outros problemas. Abordou aspectos da lei nº 56183, e os benefícios que futura  
 mente seriam proporcionados a população escolar do Município. Elogiou a iniciativa do  
 Senador Octávio Raja Cabaglia, afirmando que a Casa Legislativa justificava daquela  
 maneira a confiança depositada pelo povo cabofriense em seus representantes. Registrou fa  
 tos da colidiane, com ele acontecidos, citando como exemplo uma família em situação difícil  
 e com filhos sem estudos por falta de uma estrutura social adequada, que exigia a atua  
 c ão de todos, e principalmente dos Senadores através de proposições como a do Senador  
 Octávio Raja Cabaglia, e ainda que a sua Igreja também se preocupava com o problema  
 do menor, e que estava apresentando assistência escolar aos desabituados. Logo após, fez  
 uso da palavra o Senador ONIAS CORDEIRO MORAES, iniciou sua fala criticando o que a  
 estavam o Prefeito Municipal de haver participado diretamente no último aumento de po  
 licar de coletivos no Município, afirmando a Executiva Municipal nada podia fazer em  
 contrário, isto porque outra órgão é que regulamentavam o assunto. Disse que o sua  
 crítica era dirigida ao Senador Antônio Carlos de Carvalho Andrade, que pela sua cultura  
 sabia muito bem que o problema não era do Prefeito. A seguir, seu notícia publicada no  
 "O GLOBO" a respeito das realidades impostas pela Governança Federal a classe trabalhadora,  
 tendo comentários críticos a respeito. A seguir, fez uso da palavra o Senador GERALDINO  
 FARIAS NEVES, elogiou o Presidente Renato Simão de Souza, mas disse estar preocupado com  
 a posição do mesmo na Casa Legislativa, isto porque o Secretaria Municipal de Esportes de  
 se conjun a população do Anual do Cabo, envolvendo o Senador do Partido do Movimento de  
 Democrático Brasileiro, Presidente da Casa, isto porque não permite que clubes de Anual do  
 Cabo, usem o Barcelão, o qual não é utilizado por clubes de Cabo Frio, no caso Tomye  
 e Associação. Continuando, disse que se continuasse tal estado de coisas, fatalmente a po  
 vo do Anual do Cabo, não votaria no Senador Renato Simão de Souza para interter na

próximas eleições. Criticou o Vereador Onirio Condessa Moraes, pela seu pronunciamento, afirmando que suas palavras nada acrescentaram a Comunidade, que nem argumentos valeram de um Incha de jornal para opor-se. Disse ainda que era um Vereador consciente dos seus deveres e registrou o fato de que suas indicações eram sempre bem fundamentadas, e que finalizaria muito mais cedo estivesse no lugar do Vereador Onirio Condessa Moraes, que pertencia ao Partido do Prefeito, e que era além de Vereador, Chefe de Bloco do Município. Finalizou dizendo: "Grandes não são os homens pela inteligência, não os feitos, grandes são os homens pelo seu coração, pelo seu amor, pois muitas vezes a inteligência se perde e o amor nasce." Como último orador em Explicação Pertinente o Vereador MAURO JOSÉ DE ALEXANDRE, disse que sempre que anything o tribuna, tinha quase sempre o objetivo em se defendendo acusações que não aceitava, porque tinha a consciência de que na Casa Legislativa sempre pugnava pelo interesse maior da Comunidade. Disse que apesar de pertencer ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, considerava-se como um fiscal do Executivo e que não aceitava do Prefeito o que viesse de encontro ao interesse do povo, e que até aquela data o Senhor Prefeito estava honrando, digo, honrando o seu mandato. Disse ainda que quanto a majoração das paragens nos coletivos municipais aprovava o Índice de trinta e nove por cento (39%), a exemplo de outros Municípios, e que compreendia tal fato com jornais, rádios e televisão que noticiavam. Continuando, disse que seu compromisso maior era com o povo de Cabo Itiro, e com o Prefeito, e que no problema da majoração de paragens existia o Poder Executivo de qualquer culpa, e ainda, que ele Vereador Mauro José de Azevedo não era homem de conchavos e subornos. Elogiou o Vereador Onirio Condessa Moraes pelo sua indicação a qual dotaria o Bairro São Cristóvão com uma agência dos Correios e Telegrafos. Finalizando, formulou um apelo a união de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária, para dia vinte e dez minutos, e encerrou a presente Sessão, para contar, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.



Ata da Primeira Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período Ordinário, do ano de 1983, no mês de novembro, oitenta e três (1983)